

LEI MUNICIPAL N° 2430 DE 04/07/96
PROJETO DE LEI N° 2524
" ALTERA LEI MUNICIPAL N° 2041 DE
06/08/92, QUE DISPÕE SOBRE DOAÇÃO
DE LOTES PARA CONSTRUÇÃO DE CASA
PRÓPRIA PARA MILITARES."

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais decreta e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Suprime da Lei Municipal n° 2001 de 06/08/92, no artigo 1° o termo " mas a venda ou transferência de cada lote doado, em caso de necessidade do donatário ou sua remoção para outro lugar, só poderá se feita a Militar, para não descaracterizar a finalidade desta Lei.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões " Pres. Tancredo Neves ", 04 de julho de 1996.

VER.PRES.VER.JOSE CAPRONI DE CARVALHO / VER.VICE-PRES.VER.DONIZETE ANTONIO SILVA / VER. SECRET.VER.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE